

Normativa Interna para Processo de Concessão das Bolsas de Estudo para o ano de 2020

Esta normativa compõe o Processo de Concessão das Bolsas de Estudo do Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, conforme previsto em edital, disponibilizado no site <http://www.colegiocbnsp.com.br>, e critérios estipulados pela lei 12.101/2009, alterada pela lei 12.868/13 regulamentada pelo decreto 8.242 de 23/05/2014 e portaria normativa MEC nº 15 de 11 de agosto de 2017 bem como critérios contidos no Plano de Atendimento.

1-Critérios internos para concessão e manutenção da Bolsa

- ✓ A concessão do benefício só terá **validade para o ano de 2020**;
- ✓ A realização da entrevista de seleção e a entrega dos documentos não garantem a vaga ao candidato
- ✓ **Na falta de quaisquer documentações solicitadas**, fica ciente o responsável que a **ficha NÃO será analisada, considerando que não há interesse na bolsa.**
- ✓ O declarante, desde já, dispõe-se a passar por entrevista e visita domiciliar realizada pelo Assistente Social do CBNSP, caso necessário.
- ✓ **TODA CONCESSÃO FICARÁ CONDICIONADA AO BOM DESEMPENHO/APROVAÇÃO E CONDUTA ESCOLAR DO EDUCANDO (A);**
- ✓ **Os educandos reprovados ou aprovados com em progressão parcial passarão por análise da equipe diretiva e Serviço Social.**
- ✓ **Os educandos deverão participar de projetos socioeducativos que visem à formação integral, incentivando o protagonismo e a cidadania promovidos pelo setor de Serviço Social.**
- ✓ No momento da matrícula, a família deverá assinar termo de responsabilidade e acompanhamento do educando.
- ✓ Os Educandos beneficiários serão acompanhados e avaliados ao longo do ano. Quando o comportamento do (a) educando (a) estiver em desacordo com os princípios éticos do Regimento Escolar, os pais serão convocados a comparecerem ao Colégio Berlaar visando providências imediatas.
- ✓ Se houver negociações e débitos em aberto, ou seja, pendência financeira, para os casos de bolsas de 50%.

2- O candidatos novatos deverão apresentar cópia do Boletim Escolar dos 03 últimos anos, e/ou histórico escolar do candidato à bolsa.

3- Os candidatos a Bolsa para o Curso Técnico em Enfermagem passaram por duas etapas no Processo de Concessão:

- ✓ 1º - Análise Socioeconômica conforme edital.
- ✓ 2º - Teste de aptidão: Os candidatos que enquadrarem na avaliação socioeconômica, passaram por um teste de aptidão, que será realizado no **dia 05/11/2019 às 19horas no Colégio Berlaar.**

4- Prazos previstos:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/09/2019
Preenchimento da Ficha Socioeconômica, entrevista e entrega da documentação comprobatória	01/10/2019 à 18/10/2019
Análise de pedidos	21/10/2019 à 20/12/2019
Divulgação de resultados (Bolsas de Renovação)	25/11/2019 à 29/11/2019
Divulgação de resultados (Novas Bolsas)	02/12/2019 à 31/01/2020

Os casos omissos serão avaliados pelo Setor de Serviço Social e Equipe Diretiva.

Em caso de dúvida, o requerente poderá dirigir-se ao setor de Serviço Social e/ou Financeiro do CBNSP.

Patrocínio, 30 de setembro de 2019.

Maria das Graças dos Reis (Irmã)
Diretora